



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 4841-2015

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4841-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

1. Referendar a Portaria GP nº 1155/2015, que alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os artigos 13 e 14 do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, para constar:

“Art. 13 - A indicação para admissão, com prazo para o mês de janeiro, do primeiro ano do mandato do Presidente do Tribunal somente será permitida a Desembargador do Tribunal devidamente fundamentada, sujeita a aprovação em votação secreta pelo Conselho da Ordem em reunião ordinária ou extraordinária.

§1º (...)

§2º (...)

§3º (...)

Art. 14 - A reunião ordinária do Conselho será realizada na primeira quinzena do mês de março.

§1º (...)

§2º (...)

§3º (...)

§4º (...)"

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)  
EM 02/02/2016 11:18:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3780A9AC90.B2495A04D1.7745B1781C.D227CA832E